DECRETO Nº2.413 DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº 1.494, de 15 de julho de 2019, o Departamento de Contabilidade deste Município abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.019 em conformidade com os Artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$115.000,00(cento e quinze mil reais) destinado à manutenção do Ambulatório Municipal e aquisição de equipamento e material permanente, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 – Saúde
02.12.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.02.10.302.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.302.0042.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
02.12.02.10.302.0042.2171 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 340 - FR: 255 – Transf. Rec. Fundo Est. Saúde (Rec. Exercícios Anteriores).....R$ 60.000,00
02.12.02.10.302.0042.2171 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 342 - FR: 255 – Transf. Rec. Fundo Est. Saúde (Rec. Exercícios Anteriores).....R$ 20.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 – Saúde
02.12.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.02.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.02.10.302.0043.2172 – Aquisição e/ou Sub. Equip. e Mat. Permanente da Atenção Especializada
02.12.02.10.302.0043.2172 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F: 343 - FR: 212 – Serviços de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores).....R$ 7.204,85
F: 343 - FR: 255 – Transf. Rec. Fundo Est. Saúde (Rec. Exercícios Anteriores).....R$27.795,15
TOTAL.....R$115.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º deste Decreto o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 3209-3 FAE - FRAÇÃO ASSISTÊNCIAL ESPECIALIZADA Agência 853-2 Banco do Brasil no valor de R$107,795,15 (cento e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), Fonte de Recurso 255, e R$7,204,85 (sete mil duzentos e quatro reais e oitenta e

cinco centavos) na Fonte de Recurso 212, em acordo com o disposto no item I, § 1° e § 2° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - Acrescenta R$107,795,15 (cento e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica Municipais e R$7,204,85 (sete mil duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) no programa de trabalho 0043 – Atenção Especializada do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.019 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4° - Acrescenta R$107,795,15 (cento e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica Municipais e R$7,204,85 (sete mil duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) no programa de trabalho 0043 – Atenção Especializada no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.019 da Lei Municipal 1.434/18 - LDO.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I